



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

É tempo de realizar

LEI MUNICIPAL Nº 612/2018

EM 02 DE MAIO DE 2018.

Dá nome de **LUIZ BARBOSA DE ALBUQUERQUE** o Espaço Gourmet localizado na Praça de taxi Luiz Nunes dos Santos (LULA) e dá outras providências.

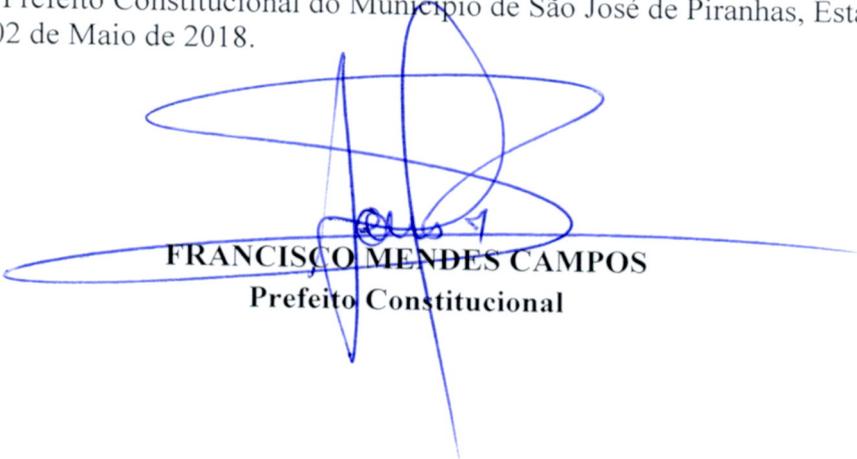
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS ESTADO DA PARAÍBA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de **LUIZ BARBOSA DE ALBUQUERQUE** o Espaço Gourmet localizado na Praça de taxi Luiz Nunes dos Santos (Lula).

Art. 2º - A referida homenagem tem por base reconhecer e conservar o nome de Luiz Barbosa de Albuquerque (in memoria), pela sua contribuição para o crescimento e desenvolvimento de nossa cidade nos seus préstimos como taxista.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba em 02 de Maio de 2018.



FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito Constitucional